Solicitação: 67.983/2023.
Processo IPÊ: 20239665.
Assunto: LAO.
Tipologia:
Y1.9 Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta.
A1.1.2 Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris).
Interessado: Marcelo Leonardo da Silva (984.850.081-20).
Empreendimento: Fazenda São Domingos.
Município: Formosa.
Responsável Técnico: Marcelo Medeiros Bittencourt (282.933.041-20).

Parecer Técnico GESOL / SLA nº 091/2024

Trata-se do processo nº 20239665 IPÊ, contendo requerimento de Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris) e Agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva/floresta em uma área de 2,87 Ha.

1. Informações do Processo:

1.1 Certidão de Inteiro Teor do Imóvel:
- Número Matrícula: 38.706, livro 2, Fls. 6, 1º Ofício e Registro de Notas, Comarca de Formosa / GO.
- Data da Certidão: 26/10/2023.
- Nome da propriedade: Fazenda São Domingos.
- Proprietário: Marcelo Leonardo da Silva (984.850.081-20).
- Área: 4,8904 Ha.
- Código SNCR: Não consta.
- Reserva Legal Averbada: Não consta área de reserva, apesar de conter anotação.

1.2 CAR registro:
GO-5208004-E8CC.0E38.9784.4696.9FD7.ECAF.04C2.FB2D
- Nome do Imóvel: Fazenda São Domingos. Data do Cadastro: 28/07/2023.
- Domínio: Marcelo Leonardo da Silva (984.850.081-20).
- Certidão de Matrícula: 38.706, livro 2D-Z, fls. 06.
- Área declarada do imóvel rural: 4,8945 Ha (SICAR).
- Área consolidada: 1,03 ha.
- Reserva Legal proposta: 0,99 ha (20,30 %).
- Remanescente de Vegetação Nativa: 3,87 Ha.
- Situação do cadastro: Ativo.
- Situação da reserva legal: Não analisada.
- Código SNCR: Não consta.

2. Análise processual:

Por meio da Informação Técnica nº. 116/2024 GESOL o Requerente foi notificado a apresentar a certidão de matrícula 8.452 e o novo documento foi **aprovado**.

A propriedade não se encontra sobreposta a Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Quilombolas e/ou bioma Mata Atlântica. Em relação aos passivos levantados na Notificação, consta nos Sistemas da SEMAD que o Requerente optou pelo preenchimento da DAI, que se encontra em andamento junto a Gerência responsável.

A área de RL proposta no CAR GO-5222005-BDC0.34A0.B540.4C5D.9C54.4D4C.E1F7.2355, foi definida em gleba única, encontra-se preservada e está próxima a outro remanescente vegetal na porção oeste do imóvel em análise.

Importante destacar que em análise da camada geonode:car_leste disponível no SIGA, constata-se que os imóveis derivados da matrícula originária e vizinhos da propriedade analisada não possuem Reserva Legal proposta no CAR em sua maioria. Apenas o imóvel localizado ao sul da Fazenda São Domingos está declarado.

A matrícula originária apresentada possui Reserva Legal averbada e não espacializável. Nos termos da Lei 18104/2013, será desconsiderada, para todos os fins, a localização das reservas legais averbadas em matrícula do registro de imóveis, quando não seja possível a integral espacialização a partir das informações constantes na certidão de inteiro teor, desde que o imóvel esteja devidamente inscrito no CAR.

Considerando o Art. 21. da Lei Estadual 21.231/2022, as autorizações de Conversão do Uso do Solo no bioma Cerrado, ficarão condicionadas à realização de **compensação** florestal ou reposição florestal. Entretanto, ficam isentas da obrigação de compensação florestal: II - a conversão do uso do solo para o desenvolvimento das atividades de agricultura, pecuária e silvicultura, exceto quando se tratar da supressão de espécies florestais classificadas como imunes, criticamente em perigo, em perigo, protegidas, vulneráveis ou endêmicas. No processo em tela não haverá corte de espécies endêmicas, conforme atesta o Responsável Técnico na questão 16 do Questionário A1.1.2 - Conversão do uso do solo em imóvel rural.

3. Conclusão:

Em análise à documentação apresentada, bem como em relação à vegetação existente no imóvel e as informações prestadas, não há óbice ao licenciamento pleiteado, sendo sugerido o **deferimento** da Solicitação IPÊ 67.983/2023.

Em relação ao polígono delimitado para Reserva Legal, informa-se que há indícios de efeito de borda na porção superior do mesmo (coordenadas -47.37826, -15.54576), sendo sugerido acompanhamento técnico para o não agravamento da situação durante a exploração florestal.

A supressão florestal em desobediência a licença emitida ou em abuso de sua autorização ensejará a lavratura de auto de infração nos termos do Decreto Federal nº. 6.514/08.

Este Parecer Técnico está sujeito a aprovação da Gerência de Autorizações e Acompanhamento para Flora.

Goiânia, 29 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CRUZ:00887391125
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11735236000192, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CRUZ:00887391125
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Goiânia - GO
Data: 2024-02-29 14:25:08

Marcus Vinícius dos Santos Cruz
Analista Ambiental

Parecer Técnico n°. 91/2024 GESOL - IPÊ 67.983/2023.
Fazenda São Domingos - Formosa / GO
Requerente: Marcelo Leonardo da Silva (984.850.081-20)
Planta de situação - Fev. 2024



Legenda:
- Parcelas amostradas
- Área do Imóvel
- RL
- Área Requerida

CAR
GO-5208004-E8CC.
0E38.9784.4696.9FD7.ECAF.04C2.FB2D

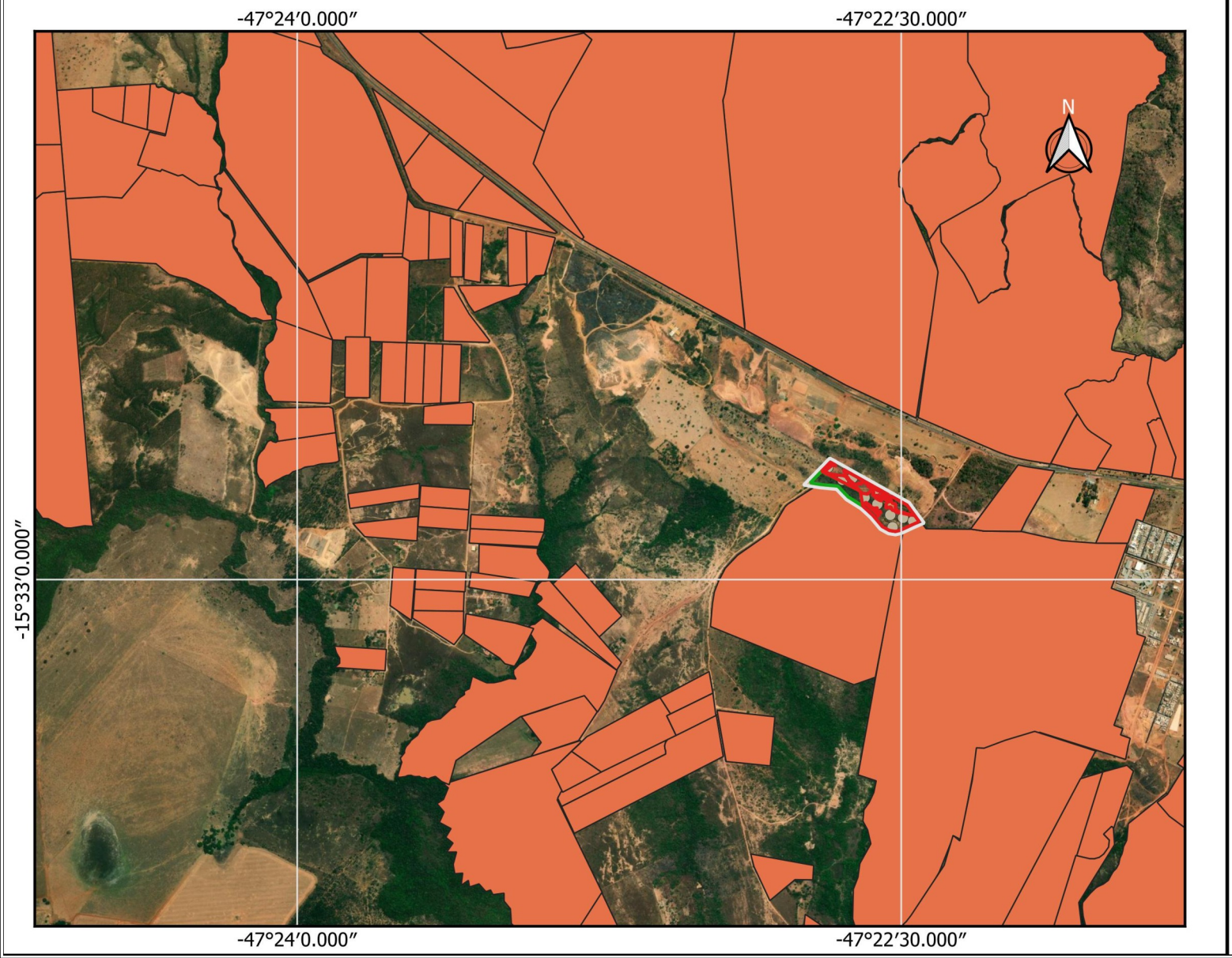
30 0 30 60 90 m

Escala 1 : 3.000
Sistema Geodésico EPSG:4674
SIRGAS 2000

Fonte:
- Bing Satellites - 2024;
- Dados processo IPÊ 67.983/2023.
- SIGA Semad;

Elaboração: GESOL
29/02/2024

Parecer Técnico n°. 91/2024 GESOL - IPÊ 67.983/2023.
Fazenda São Domingos - Formosa / GO
Requerente: Marcelo Leonardo da Silva (984.850.081-20)
Imóveis limítrofes - Fev. 2024



Legenda:
- Área do Imóvel
- Parcelas amostradas
- RL
- Área Requerida
- geonode:imovel_car_leste

CAR
GO-5208004-E8CC.
0E38.9784.4696.9FD7.ECAF.04C2.FB2D

300 0 300 600 900 m

Escala 1 : 25.000
Sistema Geodésico EPSG:4674
SIRGAS 2000

Fonte:
- Bing Satellites - 2024;
- Dados processo IPÊ 67.983/2023.
- SIGA Semad;

Elaboração: GESOL
29/02/2024